

São três mandados de segurança impetrados pela GOOGLE LTDA. E GOOLGE LLC contra ato praticado pelo Juízo da 4ª Vara da Comarca da Capital que deferiu, nos autos de inquérito policial que investiga os homicídios, diversas medidas cautelares pertinentes e que muito poderão contribuir para elucidar a identificação de outras pessoas que porventura estivessem envolvidas.

De acordo com o GAECO/MPRJ, a empresa GOOGLE, por exemplo, manejou mandado de segurança de forma a obstar decisão importante que poderia levar a quem estava utilizando o carro clonado no dia 02.12.2018 (meses após o crime) que foi captado pelas câmeras no pedágio da Transolímpica, informação esta relevantíssima, mas que a referida empresa ainda não atendeu. Outro mandado de segurança em análise foi impetrado pelo FACEBOOK.

Em todos estes casos, o que se verifica é a oposição da GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, GOOGLE LLC e FACEBOOK ao fornecimento de informações legítimas e relevantes ao prosseguimento da tarefa investigatória, no sentido de se dar continuidade à tentativa de identificação de mandante e/ou possíveis partícipes.